



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 190/2026	
PARECER	DESPACHO
Visto. De acordo com a informação dada, foram acatadas as premissas que determinam o disposto no art.º 22.º e 13.º do CCP. Assim, cedeu a decisão de abertura de procedimento e credenciamento do Sr. Presidente. 13.07.2026	Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos 13.7.26 CS

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO-EMPREITADA

106_2026_AD_E-CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE AZEVEDO-Concelho – Caminha

Considerando:

- A informação da GEE com o NIPG- 13115/26, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à assinatura do contrato e, sendo executados no prazo de 20 dias.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Ajuste Direto, para empreitada de **“CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE AZEVEDO”**, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 13115/26, do técnico Marco Pereira, no campo **“Descrição da Despesa”** e, da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo **“Pareceres/ Informações Chefes de Divisão”**.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de **€ 15.319,00 (quinze mil trezentos e dezanove euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., em cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do técnico, Marco Pereira, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.15/02, referente ao PPI 2026-I-69 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 15.319,00 (quinze mil trezentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 805, em 09 de julho de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 09 de julho de 2026

A Assistente Técnica

(Elisabete Reis Pombal)